DECRETO nº 062/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.720,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
08.03.13.392.0054.2.111	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 600,00
08.04.23.695.0093.2.114	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 600,00
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 18.520,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 33.580,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 29.280,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.300,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.122.0015.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
04.01.99.999.9999.2.018	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 8.330,00
05.02.26.782.0069.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 25.250,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 250,00
07.01.04.122.0010.2.068	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.800,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 11.000,00

07.01.10.301.103.2.189	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.270,00
07.01.10.301.103.2.189	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.189	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 200,00
07.01.10.301.103.2.189	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.600,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.300,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 370,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 300,00
11.02.08.244.0029.2.169	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 400,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 730,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de agosto de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de agosto de 2019.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.